



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 153, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

*“Substitui e indica membros da Comissão instituída para o acompanhamento das atividades do convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Altinópolis, denominado ‘Programa Estadual do Leite – Viva Leite’ e dá outras providências correlatas”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade e a necessidade de andamento dos trabalhos atribuídos à Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite.

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite:

I – **DELVITA PEREIRA ALVES** – RG nº 5.783.086-1 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Ribeirão Preto/SP

II – **MÁRCIA GAGLIARDI SPINA GRAMINHA** – RG nº - 12.953.486-9 - representante da Prefeitura de Altinópolis, na área da Secretaria da Saúde;

III – **REJANE APARECIDA KAMIMURA** - RG nº 32.286.709-5 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2.º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 127/2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando cópia aos interessados.

Altinópolis, 30 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Roberta Freira Romito de Andrade**  
Procuradora do Município